



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

**EDITAL DE INGRESSO Nº 22/COING/2009 - VAGAS REMANESCENTES**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – IF-SC, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições- VAGAS REMANESCENTES, para o CURSO QUALIFICAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS, na Modalidade de Formação Inicial e Continuada-FIC no período de 8 a 17 de maio de 2009, nos campi Araranguá e São José.**

**1 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**1.1 Os documentos necessários para inscrição são:**

- 1.1.1** Carteira de Identidade (documento oficial com foto), conforme item 1.2.4;
- 1.1.2** Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**1.2 DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO**

**1.2.1** Ter o **Ensino Médio Completo** (Segundo Grau ou equivalente) ou concluí-lo até a data da matrícula, ou **Declaração** de estar cursando o último ano desse nível.

**1.2.2** Carteira de Identidade (documento oficial com foto), conforme item 1.2.4.

**1.2.3** Ter o Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**1.2.4** São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens,



Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho com foto.

**1.3 O curso de Qualificação em Educação em Ciências, na modalidade de Formação Inicial e Continuada possui carga horária de 80h e, destina-se a candidatos que tenham concluído ou estejam cursando o último ano do ensino médio, a candidatos trabalhadores da educação que não tenham habilitação específica para a área em que atuam e a licenciados que atuam na área específica com o propósito de promover interesse pelo estudo mediado pela pesquisa, orientar a escolha profissional e a socialização das experiências vivenciadas no magistério e a título de qualificação de formação continuada.**

## **2 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**2.1 A inscrição será feita exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>, no período de 8 a 17 de maio de 2009.**

**2.2 O campus disponibilizará computadores conectados a internet no telecentro.**

**2.3 O telecentro funcionará para inscrição no endereço e horário especificados abaixo:**

### **Campus Araranguá**

Avenida 15 de Novembro, s/n, Cidade Alta, 88.900-000 - Araranguá.

Fone: (48) 3521-3309/3319

Horário de inscrição: 8h às 21h

Horário de matrícula: 13h às 21h

### **Campus São José**

Rua José Lino Kretzer, 608, Praia Comprida, São José.

Fone: (48) 3381-2841

Horário: 14h às 20h

## 2.4 Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- a) Acessar o endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html> no período de **8 a 17 de maio de 2009**. O último dia para se inscrever será **17 de maio de 2009** até às 23h59min (horário de Brasília);
- b) **A inscrição e o curso são gratuitos;**
- c) Preencher o **requerimento de inscrição;**
- d) Clicar em ENVIAR, conferir se as informações fornecidas estão corretas e confirmar a inscrição, clicando em **“Li e aceito as normas do edital”** e a seguir clicar em **“confirmar inscrição”**;
- e) **Salvar no computador e imprimir** o comprovante de inscrição;
- f) O IF-SC não se responsabiliza por **inscrições não recebidas** por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;
- g) O candidato terá direito a apenas uma inscrição.

## 3 DO QUADRO DE VAGAS E HORÁRIOS

### 3.1 CAMPUS ARARANGUÁ

CURSO	Turno	Vagas	Carga Horária (horas)
Curso de Qualificação em Educação em Ciências – O Ensino Científico em Foco	Vespertino	28	80

**3.1.1 As atividades serão compostas de:**

**OS CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS REMANESCENTES SE COMPROMETEM A PARTICIPAR DA RECUPERAÇÃO DAS ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS.**

Atividades Presenciais		Atividades Domiciliares	
<b>64 horas</b>	<b>4 horas</b>	<b>8 horas</b>	<b>4 horas</b>
Atividades de Divulgação Científica	Produção de Texto	Construção de Interface Multimídia	Produção de Texto

**3.1.2 As atividades serão desenvolvidas no período de 09 de maio a 03 de julho de 2009, no período vespertino, das 14h às 18h, assim distribuídas:**

Carga Horária	Atividade
<b>4h</b>	Apresentação do Curso e Dinâmica Pedagógica
<b>4h</b>	Oficina: Atividades Lúdicas
<b>4h</b>	Desmistificando “Buracos Negros”
<b>20h</b>	Curso Didático-Histórico da Matemática
<b>4h</b>	Oficina de Física Experimental
<b>4h</b>	Oficina de Química Experimental
<b>4h</b>	A Ciência do Céu
<b>24h</b>	Ferramentas de Leitura Crítica
<b>4h</b>	Oficina de Evolução Conceitual

<b>4h</b>	Ensinando Pela Pesquisa
<b>4h</b>	Palestra “Filosofia, Sociologia e História da Educação”

### 3.2 CAMPUS SÃO JOSÉ

<b>CURSO</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária (horas)</b>
<b>Curso de Qualificação em Educação em Ciências – Ciências com Consciência</b>	Noturno (às terças-feiras) e matutino (aos sábados)	15	80

#### 3.2.1 As atividades serão compostas de:

**OS CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS REMANESCENTES SE COMPROMETEM A PARTICIPAR DA RECUPERAÇÃO DAS ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS.**

<b>Atividades Presenciais</b>	<b>Atividades Domiciliares</b>	
<b>59 horas</b>	<b>21 horas</b>	
Palestras, oficinas que incluem os temas relacionados ao curso	Construção de Interface Multimídia	Produção de Texto

**3.2.2 As atividades serão desenvolvidas no período de 09 de maio a 04 de julho de 2009, às terças-feiras, no turno noturno, das 18h30min às 22h30min e aos sábados, no turno matutino, das 8h às 12h.**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>TEMA</b>
Recepção	Apresentação do Curso.
Palestra	Escolha profissional.
Palestra	Educação e controle.
Oficina	Experimentação no Ensino de Ciências.
Palestra e Oficina	Estudando e ensinando Matemática usando software livre.



Palestra	A Mudança Conceitual na Ciência (Química, Biologia e Física) e na Educação: uma abordagem filosófica.
Oficina	Construção de Interface Multimídia: Cmap Tools e Hot Potatoes.
Palestra e Oficina	Educação Ambiental.
Palestra e Oficina	Produção Textual.

27 horas	32 horas	21 horas
Palestras que incluem os temas: Educação, Ensino de Ciências, Questão Ambiental, A Ciência.	Oficinas temáticas e atividades de divulgação científica.	Atividades domiciliares.

#### 4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção dos candidatos, caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas, será por meio de **Sorteio Público**.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação do candidato será por **SORTEIO PÚBLICO**.

5.2 A relação de candidatos sorteados em cada curso será publicada em ordem alfabética.

5.3 O sorteio público será realizado no dia **20 de maio de 2009**, nos campi onde é ofertado o curso.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A publicação da relação dos candidatos classificados ocorrerá no dia **21 de maio de 2009**, a partir das 17h, no Campus onde o candidato se inscreveu e no endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>.

**6.2** As chamadas posteriores, caso haja vaga, serão de responsabilidade dos Campi ofertantes dos cursos que entrarão em contato com o candidato por meio de contato telefônico ou correspondência para o endereço informado no requerimento de inscrição.

## **7 DA MATRÍCULA**

**7.1** A matrícula dos candidatos sorteados será realizada no **respectivo campus, no dia 22 de maio de 2009.**

**7.2** Caso haja vaga a matrícula dos candidatos sorteados na lista de espera, será realizada no Registro Acadêmico do campus onde o candidato realizou a inscrição.

**7.3** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) fotocópia do certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau), acompanhada do original;
- b) fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio (2º Grau), acompanhada do original;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade, acompanhada da original;
- d) fotocópia do Título de Eleitor, acompanhada do original;
- e) fotocópia do Certificado de Reservista Militar, acompanhada do original;
- f) fotocópia do CPF, acompanhada do original;
- g) duas fotos 3x4 coloridas e recentes;
- h) comprovante de residência (água, luz ou telefone).

**7.4** O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a posição na lista atual de sorteados e passará para o final da lista de sorteados, compondo a lista de espera.

**7.5** Não serão efetuadas matrículas fora das datas e ou do horário previsto.



**7.6** O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, conforme legislação vigente.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**8.1** O candidato que não concluir ou não comprovar a escolaridade exigida, até a data da matrícula, perderá o direito à vaga.

**8.2** O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a posição na lista atual de sorteados e passará para o final da lista dos sorteados, compondo a lista de espera.

**8.3** O candidato que tiver **mudança de endereço ou troca de número de telefone**, após a inscrição, deverá obrigatoriamente informar ao Departamento de Ingresso pelo endereço eletrônico [coing@ifsc.edu.br](mailto:coing@ifsc.edu.br), o seu número de inscrição e novo endereço completo, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**8.4** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**8.5** As informações fornecidas no formulário de inscrição e o correto preenchimento do mesmo são de responsabilidade do candidato.

**8.6** Terá direito à certificação o aluno que cumprir, no mínimo, 80% da carga horária prevista para o curso.

**8.7** O candidato inscrito nas vagas remanescentes se compromete a participar de atividades de recuperação com o objetivo de alcançar o disposto no item 8.6.

**8.8** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSO

**8.8** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 8 de maio de 2009.

Prof<sup>ª</sup>. Consuelo Aparecida Sielski Santos

REITORA